



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI Nº 3.641, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a2017”, a Lei Municipal nº 3.557, de 06 de agosto de 2014, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”, abre crédito especial no exercício de 2015 e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a2017”, incluindo no programa “0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2015.

<b>ENTIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA	0000 – Operações Especiais	0.089 – Subvenção a Associação Trespontana de Proteção Animal	26.400,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.557, de 06 de agosto de 2014, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2015.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde -25%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.094	Subvenção a Associação Trespontana de Proteção Animal	
Conta Econ.	335043	Subvenções Sociais	26.400,00
<b>TOTAL A ADICIONAR.....</b>			<b>26.400,00</b>

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administ. e Re. Humanos	
Função	99	Reservas	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reservas	
Ação	9.999	Reserva	
Conta Econômica	9999 99	Reserva de Contingência	26.400,0 0
<b>TOTAL</b>			<b>26.400,0</b>
<b>ANULAR.....</b>			<b>0</b>
.....			

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito adicional suplementar nos limites previstos na Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Fica acrescido o inciso LII ao § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.631, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§1º ...

LII – Associação Trespontana de Proteção Animal, portadora do CNPJ nº 13.468.193/0001-51, cuja previsão de transferência é de até R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 23 de janeiro de 2015.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procurador-Geral**

**Hermógenes Vaneli**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Giselle Oliveira Azevedo**  
**Secretária Municipal de Fazenda**